



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 23/02/2023,
3ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.070,07 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

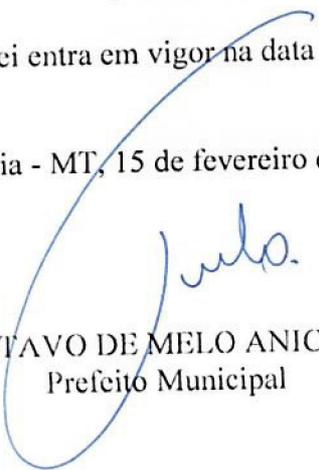
08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0058.2149 – COVID 19 – Enfrentamento ao Coronavírus - SOCIAL	
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
3390.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.....	R\$ 70.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	R\$ 50.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica.....	R\$ 35.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 20.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 58.070,07
Fonte de Recursos: 2.660.0000800 – Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 006/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 006/2023 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito solicitado é necessário para viabilizar a utilização dos valores recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento da Covid-19.

Com estas considerações, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de Urgência Especial

Alto Araguaia – MT, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.070,07 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

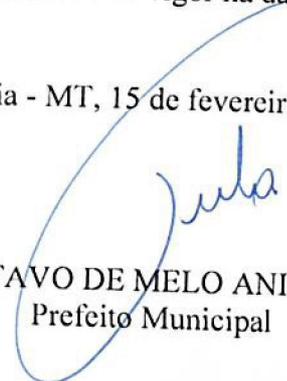
08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0058.2149 – COVID 19 – Enfrentamento ao Coronavírus - SOCIAL	
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
3390.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.....	R\$ 70.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	R\$ 50.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica.....	R\$ 35.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 20.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 58.070,07
Fonte de Recursos: 2.660.0000800 – Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 006/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 006/2023** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito solicitado é necessário para viabilizar a utilização dos valores recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento da Covid-19.

Com estas considerações, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de Urgência Especial

Alto Araguaia – MT, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal